

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.093/2018**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Jones do Santos Neves, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.429/2018 (Processo CEE-ES nº. 027/2017/SEP nº. 76932060), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Jones do Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Alto Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo único. A denominação do endereço em que a instituição de ensino está situada foi alterada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de Avenida Domingos Alcino Dadalto, s/nº., Bairro IBC, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Alto Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, ministrados pelo Centro de Atividades Jones do Santos Neves, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro de Atividades Jones do Santos Neves, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 10 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação